

Capítulo 3 – A Lei da Disparidade Curvilínea revisitada. O caso dos partidos políticos portugueses

ANA BELCHIOR* e ANDRÉ FREIRE**

* Professora Auxiliar do ISCTE-IUL e investigadora sénior do CIES-UL.

** Professor Auxiliar com Agregação do ISCTE-IUL, investigador sénior do CIES-IUL e diretor da Licenciatura de Ciência Política do ISCTE-IUL.

RESUMO

A Lei da Disparidade Curvilínea de May (1973), que advoga que as camadas intermédias da liderança nos partidos assumem posições políticas mais radicais por comparação aos líderes partidários ou aos eleitores, tem sido testada em diversos contextos, tendo algumas vezes sido reiterada e na maior parte dos casos refutada. De entre estes testes à validade da Lei não se inclui nenhum trabalho que tenha analisado com profundidade e comparativamente os partidos políticos portugueses. O presente artigo tem como objetivo central dar resposta a esta lacuna, averiguando em que medida a Lei de May é válida para compreender a representação ideológica e política junto dos dois maiores partidos portugueses: PS e PSD. Comparam-se, para os dois casos, as posições dos deputados na Assembleia da República, dos respetivos eleitores, e de um estrato intermédio constituído pelos ativistas. Verificamos, primeiro, que a Lei se aplica quase na íntegra quando usamos como indicador o autoposicionamento na escala esquerda-direita. Segundo, há maior aplicabilidade da Lei no caso desta clivagem política do que no caso dos temas socioeconómicos ou da “nova política”. Terceiro, nos temas socioeconómicos a aplicabilidade da Lei é muito maior no PS; o reverso (PSD) é verdadeiro para os temas da nova política.

Palavras-chave: Lei de May; representação ideológica e política; deputados; ativistas; votantes.

1. INTRODUÇÃO

As divisões e conflitos ideológicos nas estruturas internas dos partidos constituem um tema clássico nos estudos das organizações partidárias. Neste âmbito, a Lei de May é um dos contributos mais relevantes. Formulada inicialmente em 1973, a Lei

da *Disparidade Curvilínea* prevê que os votantes, assim como os líderes partidários de topo, tendam a adotar posições ideológicas mais moderadas por comparação às elites partidárias intermédias. Porque têm como estratégia a obtenção do maior número de votos, os líderes (de topo) tendem a ajustar a sua posição à do eleitorado. Em contrapartida, a liderança intermédia não está sujeita aos constrangimentos eleitorais dos líderes, podendo por isso assumir posições mais radicais no que respeita às diretrizes do partido. Esta defesa de programas relativamente radicais por parte das lideranças intermédias, e a influência relativa que exercem na condução da política do partido e na escolha dos líderes partidários, são consideradas por May como a compensação que estes indivíduos retiram do envolvimento e ativismo partidários na maior parte das vezes voluntário e sem qualquer outra compensação material ou política. Esta relação hierárquica intra-partidária e os diferentes incentivos políticos que têm subjacente dão origem à designada *disparidade curvilínea*, a qual contempla três pressupostos fundamentais: primeiro, os votantes tendem a estar mais próximos do centro ideológico; segundo, a liderança intermédia tende a assumir posições mais radicais; terceiro, a liderança (de topo) do partido posiciona-se de forma equidistante entre os dois primeiros.

Esta regra de May, como mais adequadamente Norris (1995) considera que deve ser designada, assenta em contributos pioneiros sobre a organização dos partidos tais como os de Michels (2009 [1911]) ou de Ostrogorski (1902), que exploram as relações intra-partidárias entre diferentes estratos. Evidencia também o contributo de Duverger (1994 [1951]), o qual distingue os membros dos partidos com base no nível de participação e implicação dos mesmos na vida interna do partido, sublinhando o impacto que as disparidades entre líderes e eleitores podem ter na democracia interna dos partidos. Inspira-se ainda na teoria da escolha racional, que advoga que os eleitores preferem os partidos que melhor representam as suas preferências políticas, e os partidos procuram maximizar o seu apoio eleitoral. Por isso, os líderes (de topo) tendem a estar ideologicamente mais próximos dos (seus) eleitores (Downs, 1957). Na teoria da escolha racional, outros autores acrescentam que os partidos tendem a adotar posições mais extremadas do que os seus eleitores (Rabinowitz *et al.*, 1991: 148-157; e 2003: 3-5). Como é mostrado no “modelo direccional” de Rabinowitz e MacDonald, o qual é suportado por alguma evidência empírica (Rabinowitz *et al.*, 1991 and 2003; Valen e Narud, 2007: 300), os eleitores supostamente escolhem a versão mais intensa das suas preferências políticas. Por isso, os eleitores surgem mais próximos do centro do espectro ideológico comparativamente aos líderes partidários. Neste esquema, a liderança intermédia nos partidos estaria desvinculada da estratégia de captação do voto dos cidadãos e, por isso, apresentaria posições ideologicamente mais extremadas, isto é, mais radicais por comparação aos líderes.

O presente artigo visa testar a validade da Lei de May no sistema partidário português. Escassos estudos têm analisado a polarização, fraccionalização, conflitualidade ou ativismo nas estruturas internas dos partidos portugueses. Um destes

poucos trabalhos é o de Jalali e Lobo (2007). Os autores estudaram a organização interna do PS (Partido Socialista Português) e a respetiva polarização ideológica interna. Nesse estudo, realçam a debilidade das organizações partidárias portuguesas desde o seu surgimento, após a transição para a democracia, no que respeita à dimensão da filiação: o sistema partidário português, contrariamente à generalidade das democracias europeias e à semelhança de Espanha e Grécia, não assistiu nas últimas décadas ao decréscimo acentuado do número de filiados. Tal fica a dever-se a que, desde a sua fundação, estes partidos (em especial PS e PSD), nunca tiveram tido uma base muito alargada de filiados, pelo que o seu declínio é também menos expressivo. Aqueles autores concluem que dentro do PS, os ativistas (identificados pelos autores como delegados no congresso do partido) têm posições diversas das dos votantes, mas não necessariamente mais radicais, indiciando desta forma a não verificação da Lei de May.

O presente artigo estrutura-se em três partes: a revisão da literatura relevante sobre a Lei de May: o que foi testado, em que contextos, com que resultados e quais as principais análises críticas; enunciam-se depois as fontes de dados utilizadas assim como a metodologia de análise seguida; por fim, apresentam-se e discutem-se os resultados da análise empírica.

2. O ESTADO DA ARTE: REVISÃO

A tendência para a elite se situar em posições ideológicas mais extremas do que o seu eleitorado tem sido largamente corroborada pela literatura (e.g. Dalton, 1985: 275; Converse e Pierce, 1986: 128; Holmberg, 1989: 19-23; Iversen, 1994: 168-175; Barras *et al.*, 2007: 11-12; Belchior, 2010; Freire e Belchior, 2009; Belchior e Freire, 2009). A menor sofisticação política e ancoragem ideológica do eleitorado por comparação à elite têm sido avançadas como principais fatores explicativos para esta dissensão. Esta componente da explicação de May é, por isso, pouco ou nada controversa.

A pesquisa sobre o papel radicalizador dos ativistas nos partidos não é tão consensual, apontando em diversas direções. Por exemplo, Butler (1960) advogou que há uma maior radicalidade dos seguidores mais leais e devotos nos partidos políticos britânicos por comparação aos líderes partidários e, em maior grau ainda, em relação aos votantes do partido. Méndez e Santamaria (2001), por sua vez, analisaram o posicionamento dos delegados do PSOE (Partido Socialista Operário Espanhol) na escala esquerda-direita e concluíram também que os delegados tendem a assumir posições mais extremas do que a liderança do partido e do que os votantes. Compararam delegados e eleitores de vários partidos e concluíram que os delegados estão mais próximos dos votantes de partidos mais radicais (caso dos delegados do PSOE *versus* os votantes da IU (Esquerda Unida) (Méndez e Santamaria, 2001: 48).

Jalali e Lobo (2007) fazem um estudo similar focando-se no Partido Socialista Português, comparando os delegados no congresso do partido com os seus eleitores. Embora reconheçam a validade da lei de May para a compreensão da organização do partido, não encontram um padrão unívoco: os delegados são mais radicais à esquerda no que respeita a questões como o aborto, mas estão à direita dos eleitores em assuntos económicos.

Apoiando-se numa revisão da literatura sobre o sistema de partidos britânico, Norris (1995) conclui também que não existe uma tendência clara para a maior radicalidade dos ativistas nos partidos. Ou seja, a evidência empírica predominante não confirma a Lei de May: através de um conjunto variado de assuntos relacionados com as opções em matéria de políticas públicas (temas de posição), Norris concluiu que, na Grã-Bretanha, os líderes partidários (de topo) tendem a ser o estrato mais radical do partido e que os dirigentes intermédios estão geralmente situados numa posição intermédia entre os líderes partidários e os votantes.

Da mesma forma, Holmberg (1989: 20-21) concluiu, no que respeita aos partidos suecos, que a estrutura de opiniões dentro dos partidos não corresponde à descrita por May: os líderes não estão mais próximos dos votantes do que os ativistas, pelo contrário estão mais afastados.

No caso dos partidos verdes belgas (AGALEV, flamengo, e ECOLO, francófono), Kitschelt (1989) encontra evidência empírica suportando a Lei de May no primeiro caso mas não no segundo. Vários outros autores também não encontraram evidência suficiente que suporte a tese de May (Whiteley *et al.*, 1993: 89-90; Iversen, 1994, Herrera e Taylor, 1994; Narud e Skare, 1999; Barras *et al.*, 2007). Em suma, independentemente do tipo de partido, e quer se trate de sistemas bipartidários ou multipartidários, subsiste a dificuldade em dar suporte empírico à Lei de May. Na maior parte destes estudos, é reconhecida a relevância da teoria para compreender as relações intra-partidárias, sendo mesmo válida em circunstâncias específicas, mas não de forma suficientemente ampla que permita corroborar integralmente a mesma.

A debilidade da sustentação empírica da Lei de May tem levado diversos autores a lançar críticas sobre a respetiva conceção teórica. Uma das críticas mais fortes está relacionada com as características institucionais do sistema político: o nível de conflito associado à estrutura de clivagens e o nível de competição partidária. Kitschelt (1989: 407-408) defende que May não leva em devida conta tais fatores quando advoga que o radicalismo ideológico, a variável dependente, pode ser explicado pelas condições estruturais do sistema partidário. Este autor sugere que, se o regime político responde devidamente ao público, então os partidos não serão dominados por ideólogos ou pragmáticos (isto é, por radicais ou moderados), antes incluirão ambos. Os ideólogos, segundo Kitschelt, tenderão a dominar em sistemas de maioria relativa (*plurality*) e de baixa competitividade. Mas mais do que as carac-

terísticas sistémicas será a organização partidária que tenderá a determinar a disparidade curvilínea das visões políticas: as organizações mais fracas são as que tenderão a ter dirigentes intermédios mais radicais já que tais organizações promovem a representação proporcional das várias tendências (1989: 409-410; Narud e Skare, 1999: 48-51).

Algumas das críticas à Lei de May têm também sido dirigidas à improvável homogeneidade dos estratos partidários. May defende a sua lei com o pressuposto de que os diferentes estratos partidários são motivados por diferentes incentivos, os quais explicam as diferentes posições ideológicas. Pippa Norris argumenta, contudo, que “líderes e sub-líderes têm incentivos mistos, em ambos os casos ideológicos e eleitorais, para participar na política” (1995: 43). Nem os ativistas são só guiados pela ideologia e pelos princípios partidários, nem os líderes partidários estão apenas determinados em ganhar votos. Na mesma linha, Kitschelt defende que os «líderes e os seus seguidores não são internamente homogêneos antes compreendem indivíduos com diversas motivações e aspirações, tornando questionável a ideia de que uma única motivação possa ser atribuída a cada grupo» (1989: 403). A proposta de May é, por isso, considerada redutora na explicação das motivações dos atores, em especial no que respeita ao segmento dos ativistas que não constituem, como presumido por May, um todo homogêneo, mas antes heterogêneo e movido por motivações distintas (como atestado por diversos autores: Whiteley *et al.*, 1993; Scarrow, 2000: 95-98; Whiteley, 2007).

Kitschelt defende que a Lei de May tem sobrevivido tanto tempo, apesar das suas fragilidades teóricas e empíricas, porque a maior parte dos estudos sobre ativistas partidários usam dados britânicos ou americanos, porque se trata dos dois casos nos quais a Lei de May tem encontrado maior suporte empírico: ambos os países têm um sistema bipartidário altamente competitivo, o qual estimula a entrada de ideólogos radicais nos partidos; e ambos têm organizações partidárias fracas e pouco centralizadas do ponto de vista organizacional (1989: 420-421). O sistema partidário português constitui, por isso, um caso de estudo interessante. Por um lado, porque, quer o PS quer o PSD, são organizações relativamente fracas (Lopes, 2004; Lobo, 2003; Lisi, 2009; Jalali, 2007) e estas, segundo Kitschelt, são as que tenderão a ter dirigentes intermédios mais radicais: tais organizações tenderão à representação proporcional das várias tendências sob uma fraca autoridade. Por outro lado, embora o sistema eleitoral seja (medianamente) proporcional e pouco tenha mudado desde 1975-76, a verdade é que no período 1987-2009 o sistema partidário tendeu para o bipartidarismo (Freire, 2005 e 2011), logo também este fator pode propiciar uma maior aplicabilidade da Lei de May. Porém, há também fatores que poderão, de algum modo, atuar num sentido contrário, nomeadamente alguma centralização destes partidos, nomeadamente em matéria de recrutamento, mais o PS do que o PSD (Freire, 2003; Lobo, 2003; Teixeira, 2009; Lisi, 2009; Jalali,

2007). Todavia, tal centralização será bem menor do que num partido de massas típico. Por isso, Jalali e Lobo (2007) consideram que no sistema partidário português, as disparidades entre líderes, líderes intermédios e votantes deverá ser mais visível nos partidos *catch-all* (PS e PSD), pois estes estão, apesar de alguma centralização, distantes do modelo dos partidos de massas (ver sobre este ponto Lopes, 2004; Jalali, 2007).

Por estas razões, e em associação à tendência dominante na literatura sobre a validade da explicação de May, é esperado encontrar resultados mistos, isto é, nalguns temas políticos sim, noutros não. No entanto, dadas as *nuances* que podem ser introduzidas por diversos aspetos do sistema partidário, em especial no que respeita à existência de clivagens políticas, como notado por Narud e Skare (1999: 51), a verificarem-se disparidades curvilineares nos partidos portugueses do centro ideológico estas serão, em princípio, mais expressivas nos assuntos relacionados com a esquerda-direita socioeconómica, uma vez que é esta dimensão que melhor caracteriza as clivagens mobilizadas por estes partidos. A hipótese central assenta, portanto, na expectativa de que a existência de disparidades curvilineares entre líderes partidários e eleitores no PS e PSD, a verificar-se, se registe em particular nos assuntos relacionados com a esquerda-direita económica.

3. METODOLOGIA E DADOS

Este artigo é baseado em dados de dois inquéritos, um aos eleitores (N = 1350), outro aos deputados (N=142), ambos realizados em 2008 no âmbito do projeto “Os Deputados Portugueses em Perspetiva Comparada: Eleições, Liderança e Representação Política” (PTDC/CPO/64469/2006), 2008-2010, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, CIES-IUL, coordenado por André Freire e José Manuel Leite Viegas. Os dados foram disponibilizados em Freire, Viegas e Seiceira, 2009.

O inquérito à população baseou-se numa amostra probabilística multi-etapas de cidadãos portugueses residentes no continente com 18 anos ou mais (N=1350). De modo a aproximar a constituição da amostra o mais possível da estrutura da população, os dados foram ponderados em termos de idade, género e educação. O trabalho de campo foi levado a cabo pela empresa TNS – Portugal, sob coordenação científica da equipa responsável pelo projeto. Um questionário muito semelhante foi elaborado para inquirir os deputados portugueses sobre os mesmos tópicos. O trabalho de campo foi realizado por estudantes de pós-graduação na área de ciências sociais, sob orientação dos coordenadores do referido projeto de investigação. Ambos os questionários refletem largamente os questionários comparativos das redes de investigação com as quais o projeto está relacionado (*The Comparative*

Candidate Survey¹ e o PARENEL – Parliamentary Representation at the European and National Levels²).

Dado que a taxa de resposta do inquérito aos deputados (143/230 = 62,2%) originou um afastamento em relação à composição do Parlamento em 2008, a amostra foi ponderada pelas variáveis partido e género de forma a melhorar a representatividade. Portanto, sublinhe-se que muitas das perguntas relevantes foram colocadas de igual modo aos eleitores e aos deputados, permitindo assim o estudo da representação política através do estudo da congruência nas atitudes e preferências das elites e dos cidadãos.

No que respeita à identificação dos três segmentos da hierarquia partidária, os trabalhos realizados sobre este tópico têm-se deparado em especial com dificuldades de operacionalização da elite intermédia. May subdivide a hierarquia partidária em três grupos: os *party leaders*, os *mid-level leaders* e os *non-leaders*. Considera líderes partidários: «members of the government, legislators, candidates for elected office, or convention delegates, among others». O grupo dos *mid-level leaders* inclui: «regional and local party office-holders, constituency activists, passive grassroots members and voting supporters». Os não líderes são formados por «occasional and lukewarm party supporters» (May, 1973: 135-69).

Alguns trabalhos (Narud e Skare, 1999; Méndez e Santamaria, 2001; Jalali e Lobo, 2007) consideram os delegados presentes no Congresso do partido como elite intermédia, embora elementos deste grupo tenham em muitos casos cargos partidários pelo que se aproximam mais da liderança do partido e não de uma liderança intermédia. Kitschelt admite, no entanto, que «the key middle-level position in a contemporary party is that of a participant in regional or national party conferences» (1989: 409).

Outros autores adotam soluções com uma maior partição interna: por exemplo, Norris (1995) estabelece uma divisão dos membros dos partidos britânicos em quatro categorias definidas com base na posição dos grupos na estrutura de poder partidária: primeiro, os “MPs and MP candidates”; segundo, os “elected party officers in local constituencies”; terceiro, os “party members who attend meetings but without Office”; quarto, “voters”. Herrera e Taylor (1994) estudam os partidos democrata e republicano americanos utilizando uma tipologia de cinco categorias: primeiro, os “members of the House of representatives”; segundo, os “party delegates”; terceiro, os “campaign activists”; quarto, os “primary voters”; quinto, os “partisan voters”.

¹ Ver: <http://www.comparativecandidates.org/>; e o German Candidate Survey: http://www.mzes.uni-mannheim.de/projekte/gcs/homepage_e.html

² Ver: <http://spirit.sciencespobordeaux.fr/Parenel.htm>

Para testar a Lei de May pelo menos uma tripartição é necessária para ver se os líderes (designação que usamos aqui para a frente apenas para os líderes de topo) estão mais próximos dos votantes, sendo ambos mais moderados do que o terceiro grupo, e se os dirigentes intermédios são efetivamente o grupo mais radical ideologicamente. Por esta razão, e tendo em conta os dados disponíveis, decompusemos os membros dos partidos portugueses em três grupos: primeiro, as posições dos líderes (*leaders*) são aferidas através das opiniões dos deputados portugueses; segundo, para as elites intermédias (*mid-level leaders*) usamos um proxy usual na literatura: os votantes do partido com atividade político-partidária intensa; terceiro, os votantes do partido sem atividade político-partidária intensa: (*non-leaders*). A operacionalização dos *mid-level leaders* corresponde, assim, aos indivíduos muito ou razoavelmente ligados ao partido” (identidade partidária/*party identification*) e que já participaram ou se dispõem a participar em reuniões políticas³. Os *non-leaders* correspondem aos indivíduos que são apenas simpatizantes do partido⁴.

A variável dependente é o “extremismo” ideológico, uma das possibilidades identificada por Kitschelt para operacionalizar o “radicalismo ideológico” (1989: 405). Quanto mais extremada for a posição de um indivíduo na escala esquerda-direita ou na escala correspondente a cada um dos 17 temas, mais radical do ponto de vista ideológico⁵. Para medir o grau de extremismo nas hierarquias daqueles dois partidos utilizamos um conjunto de 17 itens relativos a temas relacionados com políticas públicas e com o auto-posicionamento na escala esquerda-direita (ver o texto completo das perguntas em Freire, Viegas e Seiceira, 2009). Aqueles itens correspondem a assuntos políticos relevantes no debate político nacional, entre os quais se incluem assuntos relacionados com a dimensão esquerda-direita económica, relativamente aos quais há a expectativa de serem detetadas disparidades curvilíneas entre líderes partidários e eleitores, mas também relacionados com a chamada divisão entre libertários e autoritários (Flanagan, 1987; Flanagan e Lee, 2003; Freire, 2006; Kitschelt, 1994).

Para resumir a posição de cada estrato partidário, Norris usa o PDI (Índice de Diferença Percentual), o qual mede a percentagem de indivíduos em cada estrato que apoiam a posição mais à esquerda menos a percentagem de indivíduos em cada estrato que apoiam a posição mais à direita. Um valor negativo representa uma opinião predominantemente alinhada à direita, um valor positivo representa uma opinião predominantemente alinhada à esquerda. Usaremos também o PDI nas análises dos resultados que se seguem.

³ Variáveis: E18 e L39_16, segmentada por partido: N43.

⁴ Variável: E18, segmentada por partido: N43.

⁵ A recodificação do autoposicionamento na escala esquerda-direita foi a seguinte: 1+1+2 = Esquerda; 3+4 = Centro-esquerda; 5 = Centro; 6+7 = Centro Direita; 8+9+10 = Direita.

4. RESULTADOS

Para o teste da Lei de May nos dois maiores partidos políticos portugueses (nos outros casos, BE, PCP/CDU e CDS-PP, os números de casos não aconselham esta análise por causa do número de segmentações necessárias), começemos pela análise do autopoicionamento esquerda-direita.

No caso do autopoicionamento de deputados (líderes), ativistas (líderes intermédios) e votantes (não líderes) na escala esquerda-direita, podemos constatar o seguinte: quer usemos percentagens (e o PDI), quer usemos as médias (e as respetivas diferenças de médias), a Lei de May verifica-se plenamente seja no PS, seja no PSD (ainda que no caso das médias há uma exceção parcial no PS). Primeira nota, a opinião no seio das hostes socialistas é claramente alinhada à esquerda; a opinião dominante no caso do PSD vai no sentido oposto: os dados do PDI são claramente positivos no primeiro caso e claramente negativos no segundo (ver Tabela 1.1). A análise baseada nas médias aponta no mesmo sentido: a média no seio das hostes socialistas (líderes e não líderes) está sempre abaixo de 5,5, o ponto médio, o centro do centro (na verdade sempre abaixo de 4,10); nas hostes social-democratas está sempre acima de 5,21 (deputados) ou 6,91 (ativistas e não líderes/votantes) (ver Tabela 1.2). Segunda nota, os deputados estão sempre à esquerda dos seus votantes, tal como tínhamos verificado noutra local (Freire e Belchior, 2009). Terceira nota, no caso da análise com base em percentagens, a Lei de May verifica-se integralmente: quer no PS, quer no PSD, os ativistas são mais radicais ideologicamente, sobretudo no caso deste último partido. E os deputados e os votantes são, por isso, mais moderados do que eles. Quando usamos as médias, porém, a Lei de May só se verifica para o caso do PSD. Os ativistas do PSD são os mais alinhados à direita, estando os seus deputados menos à direita do que os votantes, e estes mais à direita do que os deputados mas menos à direita do que os ativistas. Ou seja, os ativistas são os mais radicais ideologicamente. Mas no caso do PS a Lei de May não se confirma: em média, os eleitores estão à direita de ativistas e deputados; os deputados são os mais alinhados à esquerda de todos. Este desvio poderá resultar de uma maior dispersão da distribuição no seio dos ativistas perante uma distribuição mais homogénea no caso dos deputados e votantes: a média é uma medida muito sensível a valores extremos. Todavia, globalmente, em matéria de autopoicionamento na escala esquerda-direita podemos dizer que a Lei de May se aplica quase na íntegra aos dois maiores partidos políticos portugueses. Porém, há exceções parciais não em termos de os líderes intermédios serem os mais radicais e os deputados estarem no meio, mas sim porque nem sempre os eleitores são os menos radicais: não é sempre sistemático que os ativistas sejam os mais radicais, os deputados os sigam, e os eleitores sejam os menos radicais. Não se trata apenas da maior radicalidade dos ativistas, que geralmente se verifica, mas da sua posição relativa em relação aos dois restantes em simultâneo.

Tabela 1.1 – Disparidade curvilinear nos dois maiores partidos portugueses – posição na escala esquerda-direita (%)

	PS (Centro-Esquerda)			PSD (Centro-Direita)		
	D	A	V	D	A	V
Escala esquerda-direita						
Esquerda	16,0	37,5	10,5	0	0	0
Centro-Esquerda	70,3	37,5	53,5	27,7	0	5,6
Centro	8,0	8,3	27,0	44,3	8,3	11,2
Centro-Direita	4,6	8,4	8,0	22,4	20,8	52,8
Direita	1,1	8,3	1,0	5,5	70,8	30,5
PDI	14,9	29,2	9,5	-5,5	-70,8	-30,5
<i>N</i>	<i>70</i>	<i>24</i>	<i>200</i>	<i>35</i>	<i>24</i>	<i>161</i>

Fonte: inquéritos aos cidadãos e aos deputados, em 2008, disponibilizados em Freire, Viegas e Seiceira, 2009. Nota: PDI = Índice de Diferença Percentual mede, para cada grupo, a diferença entre o grupo mais alinhado à esquerda e o grupo mais alinhado à direita (Valores negativos = opinião mais alinhada à Direita; Valores positivos = opinião mais alinhada à Esquerda). Legenda: D = Deputados; A = Ativistas; V= Votantes.

Tabela 1.2 – Disparidade curvilinear nos dois maiores partidos portugueses – posição na escala esquerda-direita (Médias)

	PS (Centro-Esquerda)					PSD (Centro-Direita)				
	A	B	C	B-A	B-C	A	B	C	B-A	B-C
Esquerda (1) – direita (10)	3,46	3,81	4,09	0,35	-0,28	5,22	7,67	6,92	2,45	0,75
N	<i>70</i>	<i>23</i>	<i>197</i>	–	–	<i>35</i>	<i>25</i>	<i>170</i>	–	–

Fontes: idem, Tabela 1.1. Legenda: A = Deputados; B = Ativistas; C= Votantes.

Passando agora à mesma análise mas com base não no posicionamento na escala esquerda-direita e sim com base nas atitudes face aos diferentes temas políticos, começando pelos socioeconómicos (ver Tabelas 2.1.1 a 2.1.3), verificamos que aplicabilidade da Lei de May se reduz significativamente: no caso do PS, para um total de 8 itens socioeconómicos verifica-se que só em 4 deles a Lei se aplica (50%: “segurança social estável”, “distribuição da riqueza”, “sistema de Educação sobretudo controlada pelo Estado”, “Saúde – SNS – sobretudo controlada pelo Estado”), e mesmo nestes casos nem sempre integralmente (voltaremos a este ponto); no caso do PSD, a Lei só se aplica em 2 casos (“segurança social estável”, “reduzir desigualdades”), 25%, e num deles de forma apenas parcial. Vejamos ainda as situações de aplicabilidade parcial. Por exemplo, no caso do PS no *item* “segurança social estável”, apesar de o PDI revelar que os “ativistas” (líderes intermédios) são os mais radicais ideologicamente, mas se verificarmos a categoria modal vemos que os deputados são um pouco mais extremados do que os ativistas (82,9%

concordam, contra 80,0% dos ativistas). No caso do PSD, podemos ver uma confirmação parcial no item “reduzir as desigualdades”: os ativistas são os mais extremados (95,9 no PDI), mas são os deputados (líderes) estão mais próximos dos líderes intermédios (ativistas) do que dos votantes (não líderes).

Tabela 2.1.1 – Disparidade curvilinear nos dois maiores partidos portugueses – temas socioeconómicos I (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Objetivo primordial do governo: criar rede de segurança social estável						
Concordo (mais à esquerda)	82,9	80,0	79,3	72,3	92,0	75,9
Neutral	6,8	16,0	13,0	16,6	4,0	16,7
Discordo (mais à direita)	10,2	4,0	7,7	11,1	4,0	7,5
PDI	72,7	76	71,6	61,2	88,0	68,4
Riqueza deve ser distribuída entre cidadãos						
Concordo (mais à esquerda)	86,3	80,0	74,5	88,9	75,0	72,7
Neutral	4,6	20	20,7	5,5	25,0	21,6
Discordo (mais à direita)	9,1	0	4,8	5,5	0	5,7
PDI	77,2	80	69,7	83,4	75,0	67
Educação controlada pelo estado						
Concordo (mais à esquerda)	89,9	95,9	88,5	27,7	96,0	89,8
Neutral	4,5	4,2	9,6	22,2	4,0	9,6
Discordo (mais à direita)	5,6	0	1,9	50,1	0	0,6
PDI	84,3	95,9	86,6	-22,4	96,0	89,2

Nota: PDI: idem tabela 1.1. Fontes: idem. Legenda: D = Deputados; A = Ativistas; V = Votantes.

No domínio dos temas do conflito político de natureza socioeconómica, uma nota adicional é devida: ao contrário do que se passa com o autopoicionamento esquerda-direita, onde há uma clara separação entre os vários segmentos da esquerda (PS) e da direita (PSD), no que aos vários temas socioeconómicos diz respeito há uma clara predominância das opiniões mais alinhadas à esquerda, tal como tínhamos já verificado noutros locais (por exemplo: Freire e Belchior, 2009; Belchior e Freire, 2009). Isto pode estar relacionado com a existência de uma oferta político-partidária pouco diferenciada ideologicamente, sobretudo ao centro PS vs PSD com claros reflexos numa opinião pública pouco estruturada em termos das noções de esquerda e direita (Freire, 2008; Freire e Belchior, 2011). Geralmente, mesmo os deputados e ativistas do PSD estão alinhados à esquerda, embora menos do que os do PS, sobretudo em matéria de objetivos da governação. Só quanto aos instrumentos da governação (papel do Estado na educação e na Saúde), é que

encontramos deputados (mas não ativistas nem votantes) mais alinhados à direita, sobretudo na Educação, mas em todo o caso não muito.

Tabela 2.1.2 – Disparidade curvilínea nos dois maiores partidos portugueses – temas socioeconómicos II (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Saúde controlada pelo estado						
Concordo (mais à esquerda)	93,3	100	91,4	38,7	84,0	88,3
Neutral	5,6	0	6,7	16,6	8,0	9,5
Discordo (mais à direita)	1,1	0	1,9	44,6	8,0	2,2
PDI	92,2	100	89,5	-5,9	76,0	86,1
Proteção social (manter) vs (mesmo com mais) impostos						
Concordo (mais à esquerda)	88,6	68	43,8	53,1	45,9	39,7
Neutral	2,3	28	27,3	17,6	45,8	22,5
Discordo (mais à direita)	9,1	4	28,9	29,3	8,4	37,9
PDI	79,5	64	14,9	23,8	37,5	1,8
Reduzir desigualdades						
Concordo (mais à esquerda)	98,9	92	87,5	94,5	95,9	77,1
Neutral	0	8	12,0	5,5	4,2	21,8
Discordo (mais à direita)	1,1	0	0,5	0	0	1,1
PDI	97,8	92	87	94,5	95,9	76,0

Nota: PDI: ver tabela 1.1. Fontes: idem. Legenda: D = Deputados; A = Ativistas; V= Votantes.

Tabela 2.1.3 – Disparidade curvilínea nos dois maiores partidos portugueses – temas socioeconómicos III (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Crescimento economia vs orçamento (prioridade primeiro vs segundo)						
Concordo (mais à esquerda)	51	56	65,6	100	86,9	66,9
Neutral	25,5	32	27,2	0	13,0	26,2
Discordo (mais à direita)	23,4	12	7,2	0	0	6,9
PDI	27,6	44	58,4	100	86,9	60,0
Políticos não intervir na economia – escala invertida						
Discordo (mais à esquerda)	92,1	52,5	46,6	82,4	50,0	45,7
Neutral	3,3	20,8	37,7	5,9	36,4	40,4
Concordo (mais à direita)	4,5	16,7	15,7	11,7	13,6	13,9
PDI	87,6	35,8	30,9	70,7	36,4	31,8

Nota: PDI: idem tabela 1.1. Fontes: idem. Legenda: D = Deputados; A = Ativistas; V= Votantes.

Passando agora à mesma análise, mas com base nas atitudes face aos diferentes temas libertários vs autoritários (Flanagan, 1987; Flangan e Lee, 2003; Kitschekt, 1994), (ver Tabelas 2.2.1 a 2.2.3), verificamos que aplicabilidade da Lei de May se reduz ainda mais significativamente, sobretudo no caso do PS: apenas num item em nove (“Infringir lei: sentenças mais severas/pesadas”, embora os ativistas se posicionem à direita e não à esquerda, como seria expectável) a Lei se aplica quanto ao PS; no caso do PSD temos quatro itens com aplicabilidade total ou parcial da Lei de May num total de nove (“aborto”, embora os deputados não sejam mais radicais dos que os eleitores e não se posicionem à direita, como expectável; “casamento gay” em que apesar do maior extremismo dos ativistas, este não é seguido do segundo maior extremismo dos deputados (mas antes dos eleitores; “infringir a lei” e “tortura de prisioneiros”, em que a Lei se verifica embora o último item denote novamente um alinhamento à esquerda). Mas, mesmo nestes casos, a aplicabilidade é por vezes parcial, como vimos. Portanto, tal como prevíamos, é sobretudo no caso dos temas socioeconómicos que a Lei de May se aplica, e mesmo assim quase só para o caso do PS. No caso dos temas da “nova política”, valores libertários vs autoritários, ela aplica-se em menor medida e quase só no PSD.

Tabela 2.2.1 – Disparidade curvilinear nos dois maiores partidos portugueses – temas libertários-autoritários I (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Apoio a medidas mais fortes para proteger ambiente						
Concordo (mais à esquerda)	97,7	91,3	76,5	100	84,0	80,9
Neutral	2,3	8,7	21,6	0	8,0	17,4
Discordo (mais à direita)	0	0	1,9	0	8,0	1,7
PDI	97,7	91,3	74,6	100	76,0	79,2
Mulheres devem ter tratamento preferencial (emprego / carreira)						
Concordo (mais à esquerda)	2,2	26,1	20,8	5,5	24,0	30,9
Neutral	6,7	43,5	33,7	11,1	56,0	37,2
Discordo (mais à direita)	91	30,4	45,6	83,4	20,0	32
PDI	-88,8	-4,3	-24,8	-77,9	4,0	-1,1
Imigrantes benefício para país						
Concordo (mais à esquerda)	95,3	79,1	48,4	100	65,2	51,8
Neutral	3,5	12,5	39,9	0	8,7	37,1
Discordo (mais à direita)	1,2	8,3	11,6	0	26,0	11,2
PDI	94,1	70,8	36,8	100	39,2	40,6

Nota: PDI: idem tabela 1.1.

Tabela 2.2.2 – Disparidade curvilínea nos dois maiores partidos portugueses – temas libertários-autoritários II (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Liberdade de opção no aborto						
Concordo (mais à esquerda)	91	88,0	70	61,2	56,0	60,4
Neutral	5,6	8	21,9	0	32,0	21,8
Discordo (mais à direita)	3,3	4	8,1	38,8	12,0	17,8
PDI	87,7	84	61,9	22,4	44,0	42,6
Torturar prisioneiros nunca se justifica, ainda que tal possa prevenir um ato terrorista						
Concordo (mais à esquerda)	87,5	56,5	63,9	64,8	78,3	56,9
Neutral	3,5	34,8	24,9	17,6	21,7	30,0
Discordo (mais à direita)	9,1	8,6	11,2	17,6	0	13,1
PDI	78,4	47,9	52,7	47,2	78,3	43,8
Imigrantes devem adaptar costumes do país – escala invertida						
Discordo (mais à esquerda)	79,7	47,8	26,5	64,8	16,7	19,7
Neutral	11,3	43,5	42,3	11,7	54,2	45,2
Concordo (mais à direita)	9,0	8,7	31,1	23,5	29,2	35,0
PDI	70,7	39,1	-4,6	41,3	-12,5	-15,3

Nota: PDI: idem tabela 1.1. Fontes: idem.

Tabela 2.2.3 – Disparidade curvilínea nos dois maiores partidos portugueses – temas libertários-autoritários III (%)

	PS (Centro-esquerda)			PSD (Centro-direita)		
	D	A	V	D	A	V
Casamento gay deve ser proibido – escala invertida						
Discordo (mais à esquerda)	78,5	29,1	21,6	46,9	12,5	18,3
Neutral	9,2	25	32,2	17,6	20,8	22,9
Concordo (mais à direita)	12,4	45,9	46,2	35,5	66,6	58,8
PDI	66,1	-16,8	-24,6	11,4	-54,1	-40,5
Infringir lei: sentenças mais severas/pesadas						
Discordo (mais à esquerda)	62,3	0	26,3	22,4	4,0	27,2
Neutral	18,2	16,7	65,1	38,8	24,0	57,4
Concordo (mais à direita)	19,5	83,3	8,6	38,7	72,0	15,3
PDI	42,8	-83,3	17,7	-16,3	-68,0	11,9
Assistência militar na guerra ao terrorismo						
Discordo (mais à esquerda)	20,9	17,4	13,8	5,5	22,7	15,7
Neutral	15,3	26,1	28,7	11,1	31,8	43,1
Concordo (mais à direita)	63,7	56,5	57,5	83,4	45,5	41,2
PDI	-42,8	-39,1	-43,7	-77,9	-22,8	-25,5
N	70	23	197	35	25	170

Nota: PDI: idem tabela 1.1. Fontes: idem.

Uma última nota: se a opinião pública (tal como os dirigentes políticos) está mais alinhada à esquerda nos temas socioeconómicos, nos temas da “nova política” já há alguns itens de maior predominância das opiniões de direita (“casamento gay”, “infringir a lei”, “ajuda ao terrorismo”). E as elites ou acompanham as massas ou são mais extremadas. Tínhamos visto que, ao contrário dos temas socioeconómicos em que os partidos de esquerda estão mais alinhados com o eleitorado, o contrário se passa com os temas da “nova política”, onde o PSD está mais alinhado com o conservadorismo do eleitorado, pelo menos nalguns temas (Freire e Belchior, 2009 e 2011). Estas discrepâncias nos diferentes grupos de temas poderão também ajudar a explicar a maior aplicabilidade da Lei de May, ora à esquerda, nos temas socioeconómicos; ora à direita, nos temas libertários vs autoritários.

5. NOTAS CONCLUSIVAS

A Lei da Disparidade Curvilinear de May advoga que os dirigentes intermédios dos partidos assumem posições ideológicas mais radicais por comparação aos líderes partidários ou aos eleitores. Mas a Lei tem sido algumas vezes sido reiterada e na maior parte dos casos refutada. De entre estes testes não se incluía, porém, nenhum trabalho que tivesse analisado com profundidade os partidos portugueses. O presente artigo tem, por isso, como objetivo dar resposta a esta lacuna, testando empiricamente aplicabilidade da Lei de May nos dois maiores partidos portugueses: PS e PSD. Compararam-se para os dois casos as posições dos “deputados” (líderes) na Assembleia da República, dos respetivos eleitores (não líderes), e de um estrato intermédio constituído pelos “eleitores ativistas” (líderes intermédios). As variáveis usadas para tais testes foram o auto-posicionamento na escala esquerda-direita e o posicionamento em relação a um conjunto de assuntos políticos (num total de 17). O estudo utilizou dados de dois inquéritos: aos deputados dos partidos com assento na Assembleia da República (2008) e outro à população portuguesa (2008).

Kitschelt defendeu que a Lei de May tem sobrevivido tanto tempo, apesar das suas fragilidades teóricas e empíricas, porque a maior parte dos estudos sobre ativistas partidários usam dados britânicos ou americanos, ou seja, porque se trata dos dois casos nos quais a Lei de May tem encontrado maior suporte empírico: ambos os países têm um sistema bipartidário altamente competitivo, o qual estimula a entrada de ideólogos radicais nos partidos; e ambos têm organizações partidárias fracas e pouco centralizadas do ponto de vista organizacional. Com base na literatura existente, vimos que o sistema partidário português constitui um caso de estudo interessante. Por um lado, porque, quer o PS, quer o PSD, são organizações relativamente fracas e que tendem a ter dirigentes intermédios mais radicais. Por outro lado, embora o sistema eleitoral seja proporcional, a verdade é que no período 1987-

-2009, o sistema partidário tendeu para o bipartidarismo. Porém, há também fatores que poderão de algum modo atuar num sentido contrário, nomeadamente alguma centralização destes partidos, nomeadamente em matéria de recrutamento, embora mais o PS do que o PSD.

Os resultados gerais que encontramos foram os seguintes. Primeiro, a Lei de May aplica-se quase na íntegra ao PS e ao PSD quando usamos como indicador o autopoicionamento de deputados, ativistas e votantes na escala esquerda-direita (exceto no que respeita à sequência dos três grupos de membros em termos de grau de radicalismo: nestes casos há alguns desvios no que respeita à posição relativa de deputados *vs* eleitores, sendo os ativistas sempre mais radicais). Este é, como se sabe, um super-tema político que estrutura a competição política de forma muito significativa nas sociedades modernas do Ocidente; e Portugal não é exceção. Segundo, a relevância da divisão esquerda-direita pode ajudar a explicar a maior aplicabilidade da Lei de May no caso desta clivagem política do que no caso, quer dos temas socioeconómicos, quer no caso dos temas da “nova política”. Terceiro, vimos ainda que nos casos dos temas socioeconómicos a aplicabilidade da Lei de May é muito maior no PS (quatro itens em oito) do que no PSD (dois itens em oito); o reverso é verdadeiro para o caso dos temas da Nova Política, onde a aplicabilidade da Lei de May é maior no PSD (quatro itens em nove) do que no PS (um item em nove). Pensamos que esta discrepância poderá estar relacionada com o facto de, em Portugal, os partidos de esquerda estarem mais alinhados ideologicamente com o eleitorado nos temas socioeconómicos, assuntos nos quais a opinião dominante inclina-se mais para a esquerda; o reverso é verdadeiro no caso dos temas libertários-autoritários, aqui são os partidos de direita, sobretudo o PSD, que estão mais alinhados com uma opinião pública com inclinação predominante conservadora. Mas esta explicação deve ser aprofundada em futuras pesquisas nomeadamente de índole comparativa transnacional.

BIBLIOGRAFIA

- Barras, Montserrat, Barberà, Oscar; e Barrio, Astrid. (2007). Beyond May’s law: Ideological disparities and intraparty conflict, Paper prepared for the ECPR Helsinki workshop sessions. Helsinki, 9-14 May.
- Belchior, Ana M. (2010). Ideological Congruence among European Political Parties. *The Journal of Legislative Studies*, 12 (1), 121-142.
- Belchior, Ana, e Freire, André. (2009). Representação Política em Portugal. Congruência entre Deputados e Eleitores em termos de Preferências Políticas, Freire, André e José Manuel Leite Viegas. (Organizadores). *Representação Política. O Caso Português em Perspectiva Comparada*. Lisboa: Sextante, 255-288.

- Butler, David. (1960). The paradox of party difference, in *American Behavioral Scientist*, 4(3), 3-5.
- Converse, P., & Pierce, R. (1986). *Political Representation in France*. Cambridge and London: The Belknap Press of Harvard University Press.
- Dalton, R. J. (1985). "Political parties and political representation: Party supporters and party elites in nine nations", *Comparative Political Studies*, 18(3), 267-99.
- Downs, Anthony. (1957). *An Economic Theory of Democracy*. Nova Iorque: Harper Collins Publishers.
- Duverger, M. (1994 [1951]). *Los partidos políticos*. Mexico City: Fondo de Cultura Económica.
- Flanagan, Scott. (1987). Value change in industrial societies, *American Political Science Review*, 81(4), 1303-1319.
- Flanagan, Scott e Aie-Rie Lee. (2003). The new politics, culture wars, and the authoritarian-libertarian value change, *Comparative Political Studies*, 36(3), 235-270.
- Freire, A. (2003). Recrutamento e reforma das instituições, in Pinto, A. C. and Freire, A. (Eds). *Elites, sociedade e mudança política*. Oeiras: Celta, 181-217.
- _____. (2005). Party system change in Portugal, 1974-2005: The role of social, political and ideological factors, *Portuguese Journal of Social Science*, 4(2). 21-40.
- _____. (2006). *Esquerda e Direita na Política Europeia. Portugal, Espanha e Grécia em Perspectiva Comparada*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- _____. (2008). Party polarization and citizens' left-right orientations, *Party Politics*, 14(2), 189-209.
- _____. (2010). A New Era in Democratic Portugal? The 2009 European, Legislative and Local Elections, *South European Society and Politics*, Vol. 15, N.º 4, 593-613.
- Freire, A. e Belchior, A. M. (2009). Representação ideológica em Portugal: Congruência entre deputados e eleitores em termos de posicionamento esquerda-direita e seu significado, in Freire, A. & Viegas, J. M. L. (Eds.). *Representação política: O caso português em perspectiva comparada*. Lisbon: Sextante, 225-54.
- _____. (2011). What left and right means to Portuguese citizens, *Comparative European Politics*, 9(2), 145-67.
- Freire, A., Viegas, J. M. L. e Seiceira, F. (Eds.). (2009). *Representação política em Portugal: Inquéritos e bases de dados*. Lisbon: Sextante.
- Herrera, Richard e Taylor, Melanie K. (1994). The structure of opinion in American political parties, in *Political Studies*, XLII, 676-689.
- Holmberg, Sören. (1989). Political Representation in Sweden, *Scandinavian Political Studies*, 12(1), 1-36.
- Iversen, Torben. (1994). The Logics of Electoral Politics: Special, Directional, and Mobilizational Effects, in *Comparative Political Studies*, 27(2), 155-189.

- Jalali, C. (2007). *Partidos e Democracia em Portugal, 1974-2005*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Jalali, Carlos e Lobo, Marina Costa. (2007). Party activism in a third wave democracy: A portrait of Portuguese socialist party delegates, Paper prepared for the ECPR Helsinki workshop sessions. Helsinki, 9-14 May.
- Kitschelt, Herbert. (1994, 1996). *The Transformation of European Social Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. (1989). The internal politics of parties: The Law of Curvilinear Disparity Revisited, *Political Studies* 37, 400-421.
- Lisi, Marco. (2009). *A Arte de Ser Indispensável – Líder e organização no Partido Socialista Português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Lobo, Marina Costa. (2003). A elite partidária em Portugal, 1976-2002: Dirigentes, deputados e membros do governo, in António Costa e André Freire. (Eds.) *Elites, Sociedade e Mudança Política*. Oeiras: Celta, 249-276.
- Lopes, Fernando Farelo. (2004). *Os Partidos Políticos. Modelos e Realidades na Europa Ocidental e em Portugal*. Oeiras: Celta.
- May, John D. (1973). Opinion structure of political parties: the special law of curvilinear disparity”. *Political Studies*, 21, n.º 2, 135-151.
- Méndez, Mónica & Santamaria, Julián. (2001). La Ley de la Disparidade Ideológica Curvilínea de Los Partidos Políticos: el Caso del PSOE, in *Revista Española de Ciencia Política*, n.º 4, 35-69.
- Michels, Robert. (2009 [1911]). *Political Parties*. New Jersey: The Crowell-Collier Publishing Company.
- Narud, Hanne M. & Skarte, Audun. (1999). Are party activists the party extremists? The structure of opinion in political parties, in *Scandinavian Political Studies*, 22, n.º 1, 45-65.
- Norris, Pippa. (1995). May’s Law of Curvilinear Disparity Revisited: Leaders, Officers, Members and Voters in British Political Parties, in *Party Politics*, 1(1), 29-47.
- Ostrogorski, Moisei. (1902). *Democracy and the Organization of Political Parties*. London: Macmillan and Co.
- Rabinowitz, G., MacDonald, S. E., & Listhaug, O. (1991). New Players in an Old Game: Party Strategy in Multiparty Systems, in *Comparative Political Studies*, 24(2), 147-185.
- Rabinowitz, G., MacDonald, S. E., & Listhaug, O. (2003). Issue Voting in a Responsible Party System. Paper presented at the annual meeting of the American Political Science Association, Philadelphia, August 27-31 (at: http://www.allacademic.com/meta/p_mla_apa_research_citation/0/6/3/7/8/pages63784/p63784-1.php).
- Scarrow, S. (2000). Parties without Members? Party Organization in a Changing Electoral Environment, in R. J. Dalton & M. P. Wattenberg. (Eds.). *Parties without Partisans: Political Change in Advanced Industrial Democracies*. Oxford: Oxford University Press, 79-101.

- Teixeira, Conceição Pequito (2009). *O Povo Semi-Soberano? Partidos Políticos e Recrutamento Parlamentar em Portugal*. Lisboa: Almedina.
- Valen, H., e Narud, H. (2007). The Conditional Party Mandate: a Model for the Study of Mass and Elite Opinion Patterns. *European Journal of Political Research*, 46, 293-318.
- Whiteley, Paul (2007). Are groups replacing parties? A multi-level analysis of party and group membership in the European democracies, Paper prepared for the ECPR Helsinki workshop sessions. Helsinki: 9-14 May.
- Whiteley, Paul F. e Seyd, Patrick (1998). The Dynamics of Party Activism in Britain: A Spiral of Demobilization?, *British Journal of Political Science* 23, 113-137.
- Whiteley, Paul F., Seyd, Patrick, Richardson, Jeremy e Bissell, Paul (1993). Explaining party activism: the case of the British Conservative Party, in *British Journal of Political Science*, 24(1), 79-94.

